

PORTARIA Nº 321-A/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº. 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº. 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº. 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;


RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para a função de **Visitador(a) Domiciliar**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.


JACICLEIDE MARQUES DA COSTA – CPF: 152.*.504-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024; 96º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 04/04/2024
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO